



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06020000050/20	12/02/2020 06:52:42	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00345611-8 / THIAGO EMILIO VILELA DE OLIVEIRA	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00345440-2 / ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA MENEZES	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Campo Alegre	4.2 Área Total (ha): 99,5278	
4.3 Município/Distrito: ITUIUTABA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.997	Livro: 2	
	Folha: 01	
	Comarca: ITUIUTABA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 642.572 Y(7): 7.923.846	Datum: SAD-69 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 20,77% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	99,5278
Total	99,5278

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	61,3878
Infra-estrutura	0,5000
Área já desmatada, porém abandonada	10,2600
Pecuária	27,3800
Total	99,5278

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			18,0800	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agrosilvipastoril	
			Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			976,0000	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			973,0000	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)	
Cerrado			27,3800	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)	
Outro - pastagem			27,3800	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6) Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	638.969 7.909.884	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto		Especificação		Área (ha)
Pecuária		pastagem		27,3800
				Total
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			230,00	M3
AROEIRA			20,00	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI			10,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: ictiofauna.

5.4 Especificação: Refúgio Estadual de Vida Silvestre dos Rios Tijuco e Prata.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média à alta.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - pastagem

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Campo Alegre registrada sob nº 3.997 livro 02 do SRI de Ituiutaba.

A propriedade esta inserida no Bioma Cerrado na coordenada geográfica UTM 22K 639000(X) e 7910000 (Y) de ecossistema Cerrado, Cerradão e Floresta Estacional Semi Decidual Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijuco.

A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura argilo-arenosa com declividade variando de 0 a 15º e vem sendo utilizada para pecuária.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 19,9056ha e encontra-se averbada em 01 gleba conforme AV-04-3.997 do SRI de Ituiutaba. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3134202-B5CE.E5C2.9B26.44F8.9AB5.6383.DAA0.A572 CADASTRADO 06/02/20 da propriedade confere com a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP é formada pelo Rio Tijuco e Córrego do Lobo perfazendo um total de 18,08ha de área nativa (Cerrado, Cerradão e Floresta Estacional Semi Decidual).

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelinho), Pterydium emarginatum (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 976 árvores isoladas e as demais apresentadas na contagem de árvores apenas ao processo em uma área de 27,38ha de pastagem com espécies de cerrado em início de regeneração para implantação da cultura de cana de açúcar porém fica liberada somente o corte de 973 árvores devido algumas espécies tratar-se de árvores restrita de corte e a critério técnico são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13. Sugiro um prazo de 24 meses para o empreendimento.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada. Deverão ficar na área de intervenção 01 Caryocar brasilienses (pequi), 02 Tabebuia sp (ipê amarelo).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 20 de agosto de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER